ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 220/2023. **Entre Rios do Sul/RS, 18 de setembro de 2023.**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, os seguintes projetos de lei:

I - Projeto de Lei nº 050/2023, o qual Autoriza o Município a receber bem imóvel em doação.

II - Projeto de Lei nº 051/2023, a qual Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O projeto de lei nº 050/2023 se requer seja apreciado em **regime de urgência e em reunião extraordinária**, a ser realizada ainda esta semana, vez que o mesmo necessita ser transforado em lei até na próxima segunda a fim de possibilitar a assinatura da escritura de doação.

O projeto de lei nº 051/2023 se requer seja apreciado em **regime de urgência**, vez que tal operação deve ser concretizada ainda neste exercício.

Outrossim, dada a não apreciação até o momento do projeto de lei nº 031/2023, embora o tempo de tramitação, seja o mesmo retirado do Poder Legislativo e devolvido o mesmo ao Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente.

IRSON MILANI
Prefeito

EXMO. SR.
LUIZ INÁCIO GABOARDI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS

Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 19/09/2023. Horário: 6:35.
Turno (X) Manhã ( ) Tarde.